



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 08/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Requeiro a esse Poder Executivo, juntamente à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que seja devolvida o espaço que compreende o ponto de apoio dos taxistas, localizada próximo à BR que corta o Município, local que está sendo utilizado por moradores de rua, os quais, estão usando a área em anexo para as suas necessidades fisiológicas, conforme seguem fotos, requerendo portanto, providências em caráter de urgência, por parte desse Executivo Municipal, inclusive o que se refere à abordagem.

Razão pela qual, o atendimento ao que segue será de grande relevância para essa classe de profissionais que, de fato, necessitam do reivindicado acima, fazem jus e aguardam com grande ansiedade por tais providências.

Nesse contexto, considerando a importância do retorno desse local de apoio aos taxistas, peço que sejam viabilizadas urgentemente as medidas cabíveis, visando devolver-lhes o local que foi construído com o único objetivo de atender às necessidades dos mesmos.

Por todo o exposto, espero poder contar com o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, visando solucionar da melhor forma possível esse problema de ordem social, haja vista, os inúmeros transtornos que estão enfrentando.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29256-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **22/01/2025 20:39**

Checksum: **D4AA31617BF8BFFFACAA7F1D0D14FDF00C0596FD31C8DE277B696A2AF26CB2**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.